

**7º TERMO ADITIVO AO TF FCBC Nº 001/2019 PMBC 001/2019**

QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DA **FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ** E A OSC COLONIA DE PESCADORES Z-7

Considerando o Termo de Fomento FCBC Nº 001/2019 PMBC 001/2019, o presente TERMO ADITIVO, encontra-se em consonância com o art. 57 da Lei 13.019/2014 com redação dada pela Lei 13.204/2015, conforme segue:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

**I – DOS VALORES**

Fica(m) alterado(s) o(s) valor(es) de repasse que passa a ter um acréscimo de **R\$ 259.492,00** (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais), totalizando assim (**processo original + termos aditivos anteriores**) o **valor global** de R\$ 948.802,00 dispostos nos valores mensais conforme segue:

JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI 2024	JUN 2024
R\$ 15.166,00	R\$ 15.166,00	R\$ 92.666,00	R\$ 15.166,00	R\$ 15.166,00	R\$ 15.166,00
JUL 2024	AGO 2024	SET 2024	OUT 2024	NOV 2024	DEZ 2024
R\$ 15.166,00	R\$ 15.166,00	R\$ 15.166,00	R\$ 15.166,00	R\$ 15.166,00	R\$ 15.166,00
<b>Total .....</b>					<b>R\$ 259.492,00</b>

**II – DAS METAS**

Fica(m) alterada(s) a(s) meta(s) anteriormente disposta(s) no plano de trabalho apresentado pela OSC, através do Termo de Fomento, conforme Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS**

Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática:

**Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú**

**Órgão orçamentário: 33000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**Unidade orçamentária: 33003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

**Função: 13 - Cultura**

**Subfunção: 392 - Difusão Cultural**

**Programa: 1919 - Valorização da Diversidade Cultural**

**Ação: 2.156 - Apoio à Projetos Artísticos e Culturais**

**Despesa 121 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, 24 de novembro de 2023.

---

**Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite**  
**Presidente da FCBC**

---

**Levi Elias Vicente**  
**Presidente**

## Protocolo 8- 105.128/2023

---

**De:** Marília R. - SCGTP - DCCC - PARC

**Para:** FCBC - Fundação Cultural de Balneário Camboriú - A/C Denize L.

**Data:** 30/11/2023 às 14:56:57

**Setores envolvidos:**

SGA - DEPE, SCGTP - DCCC, FCBC - DADF, FCBC, SFA - DECO - CPMBC, SCGTP - DCCC - DP, FCBC - CONT, SCGTP - DCCC - PARC

### Parcerias com OSCs - Lei 13.019/2014

Boa Tarde! segue o processo com o Termo para assinatura do DESPACHO 06 da Gestora do Fundo.

[Haydee Izabel Assanti - SCGTP - DCCC - DP](#)

segue o processo com o Termo para assinatura do DESPACHO 06 da Gestora da Parceria.

segue o processo com o Termo para assinatura do DESPACHO 06 do Presidente.

—

**Marília Coelho da Rosa**

*Coordenadora da Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública.*